

DECRETO N° 3492/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antonio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2012 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 0244 0790 2,086 – Programa IGD – Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família
366 1323 3390 14 00 – Diárias – pessoal civil.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 09 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 0244 0790 2,086 – Programa IGD – Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa Família
437 1323 3390 33 00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 18 de novembro de 2013.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento